



Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 420-1142 – Fax (41) 420 -1360  
www.portosdoparana.com.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

**Deliberação n.º 07 /2004-CAP-PR**

**Paranaguá, 16 de dezembro de 2004**

**DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO  
EXECUTIVO DO CONSELHO DE  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS  
DE PARANAGUÁ E ANTONINA - CAP**

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Ordem de Serviço 098/2004-APPA de 06 de dezembro de 2004, que efetiva a lotação do servidor Vitor Roberto Muller Bernardi, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretário Executivo do CAP,

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime do Conselho em sua 131ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, que aprovou a referida indicação;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o Senhor **Vitor Roberto Muller Bernardi**, RG. 6.216.245-7, para exercer a função de Secretário Executivo do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o preconizado no Artigo 22 do seu Regimento Interno.

II – **REVOGAR** a Resolução n.º 03/2003-CAP/PR, de 30 de maio de 2003.

III – **ESTABELEECER** que a presente Deliberação deverá entrar em vigor nesta data;

Hélio José da Silva  
Presidente